



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 374/2025

Requer informações sobre a implantação de sistema digital para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO a importância da modernização dos serviços públicos, especialmente no que se refere ao atendimento em saúde, que é uma das áreas mais sensíveis para a população;

CONSIDERANDO que já foi apresentada, nesta Casa de Leis, proposta legislativa sugerindo a criação de um aplicativo municipal voltado ao agendamento de consultas e exames, entre outras funcionalidades;

CONSIDERANDO o esforço contínuo da administração em promover melhorias e inovação nos serviços prestados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município possui ou está em fase de desenvolvimento de sistema digital que permita o agendamento de consultas e exames por meio de aplicativo ou plataforma online?

2º) Caso positivo, há previsão para lançamento ou implantação junto à população?

3º) A Secretaria de Saúde pretende integrar esse tipo de ferramenta ao sistema já utilizado pela Central de Regulação?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



4º) Estão previstas ações de divulgação e orientação para o uso da ferramenta pela população, caso venha a ser implementada?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2025.

Gustavo Bagnoli – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56CG8Y8698EPVF5N> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56CG-8Y86-98EP-VF5N

